



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 20 de outubro de 2020

Edição N.º 0526

## PORTARIA Nº 229/2020

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Potiretama**, no(s) dia(s) **20/10/2020**, a **Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para levar servidores da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de setembro de 2020.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
Secretária de Assistência Social

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 230/2020

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Potiretama**, no(s) dia(s) **20/10/2020**, a **Serviço da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Monica Alves Diógenes	Cons. Tutelar	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de setembro de 2020.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
Secretária de Assistência Social

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 231/2020

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Potiretama**, no(s) dia(s) **20/10/2020**, a **Serviço da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Maria Mônica da Silva	Cons. Tutelar	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de setembro de 2020.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
Secretária de Assistência Social

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 106/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 63, datado de 09/10/2020, que trata do pedido de Suspensão da Licença Temporária (AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES), o qual foi pedido anteriormente para tratar de assuntos de interesse particular, pelo servidor municipal efetivo, JOSÉ DOUGLAS VIANA HOLANDA, concursado como Agente administrativo, Matrícula funcional 0002560; portador do CPF (MF) nº 982.277.503-20, Carteira de Identidade nº 2001010203736 SSP-CE, solicitando o seu retorno as suas atividades funcionais.

**CONSIDERANDO** que, o art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara – Lei Complementar nº 01 de 16/05/2007, onde assegura que, toda e qualquer Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou pela Administração;

**CONSIDERANDO** ainda, os ditames da legislação eleitoral com relação a prazos e outras exigências legais, para a realização das Eleições Municipais 2020, mais que, essa é a expressa vontade do servidor municipal afastado Senhor JOSÉ DOUGLAS VIANA HOLANDA, por ser concursado, em



retornar as suas atividades trabalhistas nesta Prefeitura, o qual é permitido pelo ordenamento municipal, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara – Lei Complementar nº 01 de 16/05/2007".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFERIR o requerimento pleiteado, e conceder a suspensão dos efeitos da Licença para tratar de assuntos de interesses particular, anteriormente pedido pelo servidor municipal concursado, Senhor JOSÉ DOUGLAS VIANA HOLANDA, portador do CPF (MF) nº 982.277.503-20, Carteira de Identidade nº 2001010203736 SSP-CE, para o seu imediato retorno ao cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional 0002560, na forma contida no art. 106, da Lei Municipal Complementar nº 01, de 16/05/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara.

**Parágrafo Único** – O Servidor deverá ser reconduzido ao exercício do seu cargo, sendo lotado na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, conforme o seu Termo de Posse do Concurso Público, e exercerá suas funções de Agente Administrativo, junto ao setor Imobiliário e Tributário da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, a proceder toda a formalização administrativa e funcional necessária para o fiel cumprimento deste ato normativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos, orçamentários e financeiros a partir do dia 9 (nove) de Outubro de 2020, data do recebimento e protocolo do requerimento do servidor, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 16 de Outubro de 2020.

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª IANNY DE ASSIS DANTAS, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA OS VEÍCULOS LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA (VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA DE MÉDIO E GRANDE PORTE E

MICROÔNIBUS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** ADRIANO GUIMARÃES HOLANDA 82856060315  
CNPJ: 32.694.579/0001-26

**Valor Total:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

**Data da Dispensa de Licitação:** 20 de Outubro de 2020

**Fundamento Legal...:** Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª IANNY DE ASSIS DANTAS - GESTORA E ORDENADORA.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2020092401PE Objeto: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponentes: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 16.902.612/0001-00, com valor de R\$ 13.963,50 (treze mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME, CNPJ: 19.831.793/0001-19, com valor de R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais).** Adjudico o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - DATA: 20 de Outubro de 2020.**

\*\*\*\*\*